



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
COMISSÃO PORTARIA 416/2020 - GAB/REITORIA/IFR
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 02 ao EDITAL N.º 02/GAB/REITORIA/IFRR, DE 16 de junho de 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, por meio da Comissão constituída pela Portaria n.º 416/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 20/4/2020, torna público o presente Edital, que trata sobre o processo seletivo aos afastamentos integrais para pós-graduação *stricto sensu* no País e no exterior, em razão da alteração do quantitativo de vagas e demais esclarecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o subitem 6.2, que trata DAS VAGAS.

ONDE SE LÊ:

6.2. Serão ofertadas 20 vagas, sendo 13 para os docentes e 05 para o técnico-administrativos do IFRR, distribuídas de acordo com o quadro 2:

Quadro 2 - Distribuição de vagas por unidade.

Unidade	Docente	Técnico-Administrativo em Educação	Quantidade de vagas
<i>Campus</i> Amajari	3	0	3
<i>Campus</i> Avançado Bonfim	1	1	2
<i>Campus</i> Boa Vista	8	2	10
<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste	0	1	1
<i>Campus</i> Novo Paraíso	1	0	1
Reitoria	0	3	3
Total	13	7	20

LEIA-SE:

6.2. Serão ofertadas 21 vagas, sendo 14 para os docentes e 05 para o técnico-administrativos do IFRR, distribuídas de acordo com o quadro 2:

Quadro 2 - Distribuição de vagas por unidade.

Unidade	Docente	Técnico-Administrativo em Educação	Quantidade de vagas
----------------	----------------	---	----------------------------

<i>Campus</i> Amajari	3	0	3
<i>Campus</i> Avançado Bonfim	1	1	2
<i>Campus</i> Boa Vista	8	2	10
<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste	0	1	1
<i>Campus</i> Novo Paraíso	2	0	1
Reitoria	0	3	3
Total	14	7	21

Art. 2º Adicionar os subitem 5.3 e 5.4 ao item 5 que trata da DOCUMENTAÇÃO, conforme abaixo:

5.3. Para a comprovação da experiência profissional dos últimos três anos, de que trata o ANEXO I do Regulamento aplicável, serão considerados os documentos expedidos entre 15 de junho de 2017 até 15 de junho de 2020.

5.4. A comprovação de que não possui pendências, de que trata o item V do item 5.1, poderá ser emitida individualmente pelo respectivo setor por meio do SUAP.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2020

Comissão responsável pelo Processo Seletivo
Portaria n.º 416/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 20/4/2020

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora